



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 239/2015

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.109 de 09 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 077 - Recursos FMDD - Fundo Municipal dos Direitos Difusos, no valor de R\$ 936.742,62 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme indicado no anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 077 - Recursos FMDD - Fundo Municipal dos Direitos Difusos, no valor de R\$ 563.257,38 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), considerando a tendência do exercício, nos termos do art. 43 § 3º da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD
DE 12 de Novembro de 1915
DE Nº 10.470
UMUARAMA, 14 de Outubro de 1915
Denud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 239 DE 11/09/2015

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 21.002. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.1.202	Aquisição de Terreno e Construção de Nova Sede do PROCON	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	077	R\$ 900.000,00
20.1.202	Aquisição de Terreno e Construção de Nova Sede do PROCON	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	077	R\$ 1.600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.500.000,00

Crédito Adicional TOTAL GERAL de art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64 R\$ 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 239 DE 11/09/2015

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FMDD	2.084.075,16	832,54	077	2.083.242,62
	Valor utilizado pelo Decreto nº 086/2015		077	40.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 111/2015		077	100.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 174/2015		077	6.500,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 239/2015		077	1.936.742,62
		Saldo atual	077	-